



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL Nº14/PROGRAD/2022

O Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005; o Manual de Orientações Básicas (2006); a Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº976, de 27 de julho de 2010; a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº42, de 4 de novembro de 2013 e o Regimento Interno do PET (2021); torna público que estarão abertas as inscrições para o provimento de vaga de aluno não bolsista do Programa de Educação Tutorial (PET), para o grupo História, do Campus Seropédica.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Educação Tutorial, instituído no âmbito do Ministério da Educação – MEC, subordinado à Secretaria de Educação Superior – SESu, é composto por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar aos alunos, sob a orientação de um professor tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares, que complementem a sua formação acadêmica, procurando atender mais plenamente às necessidades do próprio Curso de Graduação e aprofundar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram sua grade curricular.

1.2 O PET é constituído por grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior (IES) do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.3 O PET tem por objetivos:

I – desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II – contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III – estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV – formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V – estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI – introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII – contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

VIII – contribuir com a política de diversidade na Universidade, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnicorracial e de gênero.

1.4 Este edital refere-se ao provimento de 1 (uma) vaga de aluno não bolsista.

## 2. DOS DEVERES DO ALUNO

- 2.1 Respeitar todos os membros do grupo;
- 2.2 Identificar-se como membro do grupo em toda apresentação e publicação que realizar;
- 2.3 Comprometer-se na execução de todas as atividades planejadas;
- 2.4 Publicar ou apresentar em evento de natureza científica ao menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- 2.5 Participar de todas as atividades promovidas pelo grupo e programadas pela tutora;
- 2.6 Manter a pontualidade nos horários de reuniões e compromissos do grupo;
- 2.7 Respeitar as datas das atividades do Planejamento Anual;
- 2.8 Participar como ouvinte ou organizador de atividades e eventos criados pelo grupo;
- 2.9 Colaborar na elaboração anual do Planejamento, do Relatório de Atividades e da Prestação de Contas do grupo;
- 2.10 Manter seu cadastro atualizado no SIGPET, acompanhar seu histórico de geração do número de benefício e autorização das bolsas;
- 2.11 Acompanhar as ações e deliberações das instâncias colegiadas do Programa (Fórum PET e CLAA), inclusive através de participação direta nas reuniões quando convocado;
- 2.12 Dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do PET, sem prejuízo das demais atividades do Curso de Graduação;
- 2.13 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- 2.14 Manter bom rendimento no Curso de Graduação.

## 3. DOS REQUISITOS PARA SER BOLSISTA/NÃO BOLSISTA

- 3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em História, no Campus Seropédica.
- 3.2 Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior ao Índice de Rendimento Acadêmico Médio (IRAM) do Curso.
  - 3.2.1 Os candidatos que estiverem cursando o 1º (primeiro) período letivo estarão isentos do cumprimento deste requisito.
- 3.3 Não ser bolsista de qualquer outro programa que seja incompatível com o recebimento de bolsa pelo PET (requisito exclusivo para bolsista).
  - 3.3.1 O candidato que possuir bolsa, vínculo empregatício ou de estágio remunerado poderá participar do processo seletivo e, se for classificado, deverá optar por uma das bolsas ou vínculo.
- 3.4 Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa, sem prejuízo das demais atividades do Curso de Graduação.

## 4. DAS BOLSAS E DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

- 4.1 As bolsas concedidas aos componentes dos grupos do PET são regidas pela Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005; pela Portaria do MEC nº976, de 27 de julho de 2010; pela Resolução do CD/FNDE nº42, de 4 de novembro de 2013 e pagas mensalmente pelo FNDE, após autorização da SESu/MEC.
  - 4.1.1 A bolsa do petiano será paga em valor equivalente ao praticado pela política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.
  - 4.1.2 A bolsa será paga de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do FNDE/MEC, podendo haver interstício no pagamento decorrente do trâmite entre a vinculação do petiano no SIGPET e o recebimento da bolsa. Poderá haver pagamento acumulado de bolsas, de acordo com o tempo de espera.

4.1.3 O aluno poderá manter a bolsa durante o período de suas atividades junto ao Curso de Graduação ao qual está vinculado no Campus Seropédica, condicionada às avaliações de desempenho e ao rendimento acadêmico em geral, observadas as disposições do Manual de Orientações Básicas (2006) e da legislação do Programa.

## 5. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1 Para realizar a inscrição deverá ser enviado e-mail para [pethistoria@ufrj.br](mailto:pethistoria@ufrj.br), contendo os documentos especificados no subitem 5.2, em *Portable Document Format* (PDF) separadamente, ou compactados em formato ZIP ou RAR, com informações no corpo do e-mail (nome completo, número do edital e número de matrícula), assunto: inscrição, na data indicada no Anexo I.

5.1.1 Cada documento deverá ser enviado em arquivo menor que 20 MB.

5.1.2 Se necessário, devido ao tamanho dos arquivos anexados, deverá ser enviado mais de um e-mail, enumerando-os no campo "assunto" (inscrição parte 1, inscrição parte 2 etc).

### 5.2 Documentos

- a) Ficha de inscrição (Anexo II);
- b) Cópia do documento oficial de identidade;
- c) Cópia do CPF (quando não constar no documento anterior);
- d) Histórico Escolar da UFRJ atual;

## 6. DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Na primeira etapa, de homologação das inscrições, será verificado o cumprimento dos requisitos do item 3 e a realização da inscrição conforme o item 5.

6.2 Na segunda etapa será avaliado o Histórico Escolar em até 1,5 (um inteiro e cinco décimos) pontos, no qual serão considerados os seguintes itens: IRA (máximo de 0,5 ponto), integralização do curso (entre 30% e 70% corresponderá a 0,5 ponto, de 0 a 30% ou de 70% a 100% corresponderá a 0,25 ponto) e quantidade de reprovações (nenhuma corresponderá a 0,5; até uma corresponderá a 0,25; duas ou mais corresponderá a 0,0).

6.3 Na terceira etapa será realizada uma prova escrita com duração de 2 (duas) horas. O candidato poderá receber a pontuação máxima de 6,0 (seis) pontos.

6.3.1 Esta etapa será realizada na sala 01, do Programa de Pós-Graduação em História, localizada no PPG - Prédio da Pós-Graduação, situado na BR 465, KM 7, Seropédica, Rio de Janeiro, CEP: 23897-000, às 10h, na data indicada no Anexo I.

6.3.2 Considera-se bibliografia obrigatória para a prova escrita:

6.3.2.1 FARIA, S.C. "Introdução" e "Cap. I". *A Colônia em Movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 21-61.

6.3.2.2 BASSANEZI, M.S. "Os eventos vitais na reconstituição da história". In: PINSKY, C.B.; LUCA, T.R de (orgs). *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009.

6.3.3 Os textos estão disponibilizados no seguinte endereço: [https://drive.google.com/drive/folders/1IZOLA\\_Yd9i8g4KwhuyxvAutshbm6yNaT?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1IZOLA_Yd9i8g4KwhuyxvAutshbm6yNaT?usp=sharing)

6.4 Na quarta etapa será realizada uma Entrevista, que será avaliada em até 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos, na qual serão considerados os seguintes itens: perfil de aderência às atividades desenvolvidas no grupo PET (máximo de 0,5 ponto), trajetória acadêmico-profissional (máximo de 0,5 ponto), exposição oral (máximo de 0,5 ponto), disponibilidade de tempo para realização das atividades (máximo de 0,5 ponto) e experiências/propostas para atuação em equipe (máximo de 0,5 ponto).

6.4.1 Esta etapa será realizada presencialmente na data indicada no Anexo I, conforme orientações (horário e local) enviadas para o e-mail informado no Anexo II.

6.5 A nota final será composta pela soma das pontuações obtidas na segunda, na terceira e na quarta etapa, totalizando 10 (dez) pontos.

6.5.1 A nota final será obtida a partir da média das pontuações atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

6.6 Como critérios de desempate serão considerados nesta ordem:

6.6.1 – 1º Maior pontuação na Entrevista;

6.6.2 – 2º Maior pontuação na Prova Escrita;

6.6.3 – 3º Maior pontuação no Histórico;

6.6.4 – 4º Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

6.7 Serão aprovados os candidatos que atingirem nota final igual ou superior a 7,0 (sete) e selecionado o que for aprovado de acordo com o número de vagas.

6.8 Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico do Programa de Educação Tutorial: <https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/>

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Este edital terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, no qual os candidatos aprovados poderão ser convocados para ocupar eventuais vagas de bolsistas ou não bolsistas.

7.2 O aluno selecionado será comunicado por e-mail sobre orientações de cadastro no Programa.

7.2.1 O aluno selecionado iniciará as atividades no grupo após a conclusão do cadastro.

7.3 No surgimento de vaga de bolsista, os classificados como não bolsistas terão prioridade para assumirem a vaga se cumprirem os requisitos estabelecidos neste Edital e na legislação na época da substituição.

7.4 O aluno será desligado do Programa nos seguintes casos:

I - solicitação de desligamento;

II - conclusão do Curso de Graduação, após participação na colação de grau oficial da Universidade e registro da informação correspondente no sistema acadêmico;

III - suspensão do programa ou abandono do Curso de Graduação;

IV - rendimento acadêmico insuficiente no Curso de Graduação, inclusive com acúmulo de duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;

V - descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão, de Pesquisa e Pós-Graduação, e junto à Coordenação do Curso de Graduação;

VI - descumprimento dos deveres previstos na legislação do Programa;

VII - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET e com o ambiente universitário.

7.5 Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Seropédica, 12 de maio de 2022.

Edson Jesus de Souza  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

## ANEXO I – CRONOGRAMA

<b>Eventos</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	17/05 a 15/06
Resultado da 1ª etapa	22/06
Prova Escrita	28/06
Entrevistas	05/07
Resultado Final	11/07

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ PERÍODO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_

ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

TEL: \_\_\_\_\_ CEL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

POSSUI ALGUMA BOLSA: ( ) SIM ( ) NÃO QUAL: \_\_\_\_\_

CARGA HORÁRIA: \_\_\_\_\_ INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

Declaro ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa de Educação Tutorial, sem prejuízo das demais atividades do Curso de Graduação.

Declaro que concordo com todos os termos previstos neste Edital. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas nesta ficha, bem como dos documentos enviados para minha inscrição.

Seropédica, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

## ANEXO III – RESUMO DO PROJETO DO GRUPO

### Práticas de História: dos arquivos para a sala de aula

O grupo PET – História do Campus da UFRRJ em Seropédica tem por objetivo geral contribuir para a formação de profissionais de História (professores/pesquisadores) com uma visão social crítica do seu papel na sociedade. É um objetivo fundamental do PET – História articular as diversas formas de produção historiográfica à prática pedagógica, abrindo a pesquisa aos profissionais dos ensinos fundamental e médio, por meio não somente de eventos públicos como de material didático específico sobre a região. Denota-se que a produção do PET – História não fica restrita à academia, com isso, a divulgação (através de eventos públicos e em escolas) de nossas pesquisas na região de Seropédica e Itaguaí torna-se de suma importância.

Os estudantes participarão da realização de amplo trabalho de levantamento, identificação e catalogação de fontes sobre a história da Baixada Fluminense dispersas nos principais acervos do Rio de Janeiro (Arquivo Nacional e Biblioteca Nacional), de higienização, catalogação e digitalização das fontes históricas depositadas em arquivos locais. Aqui é importante o rastreamento de fontes dispersas em arquivos locais, como por exemplo, os registros paroquiais do século XIX, dos arquivos de Cúria de Itaguaí e de Nova Iguaçu. Com a catalogação dessas fontes no laboratório de acervo cria-se condições para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e, por conseguinte, para a introdução dos alunos de graduação no trabalho de fontes documentais, oferecendo-lhes assim uma formação profissional mais completa e estimulando o interesse pela História Social e regional. Desse processo de catalogação e pesquisa originou-se o livro intitulado: *“Trilhas; a construção social e histórica de Itaguaí e Seropédica (PET – História UFRRJ)”*. Os estudantes participam ainda de atividades diversas que buscam oferecer uma visão ampla e geral do ofício do historiador, oferecendo o acesso a ferramentas de trabalho: informática, paleografia, língua(s) estrangeira(s), entre outras.

Visite nosso Instagram:

@pethistoriaufrj

Visite nosso site:

<https://pethistoriaufrj.wixsite.com/pethistoria>